

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Mococa - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Rio Pardo

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 26/06/2023 11:35:37

Status da PAS: Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - Implementar a Gestão/Investimentos

**OBJETIVO Nº 1.1** - - Prover o Departamento Municipal de Saúde administrativamente, tecnicamente de acordo com as diretrizes do SUS em âmbito Nacional e Estadual e Municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter/Melhorar a Capacidade física e instalada.	Estrutura física do Departamento Municipal de Saúde.	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Aquisição de moveis e equipamentos através de Emendas Parlamentares / Programa Ação Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Manutenção preventiva e corretiva de todas as instalações físicas								
1.1.2	Aquisição/Manutenção preventiva e corretiva de móveis e equipamentos	Instalações do Departamento Municipal de Saúde.	90,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de móveis e equipamentos através de Emendas Parlamentares/Programa Ação Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Aquisição de insumos para manutenção dos Serviços médicos e de enfermagem								
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais de escritório, impressos, limpeza e EPI								
Ação Nº 4 - Aquisição de veículos através de Emendas Parlamentares/Programa Ação Ministério da Saúde para o transporte sanitário e manutenção das ações nos diversos setores do Departamento de Saúde.								
Ação Nº 5 - Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e veículos do Departamento Municipal de Saúde								
1.1.3	Garantir a continuidade de implantação e atualizações do E-SUS.	E- SUS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Continuidade da implantação do Sistema nas UBS Ação								

Ação Nº 2 - Viabilizar a transmissão dos dados através de equipamentos adequados								
Ação Nº 3 - Realizar as atualizações do Programa E-SUS								
1.1.4	Manter o Quadro de Funcionários com perfil adequado para função.	Profissionais com perfil adequado na Saúde	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação e monitoramento contínuo das funções exercidas pelos colaboradores através das chefias e responsáveis pela Gestão								
1.1.5	Implementar e atualizar a Regulação MAC (Média e Alta Complexidade) – ambulatorial e hospitalar.	Central de Regulação.	85,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter, elaborar e revisar os protocolos usados junto à Atenção Básica, Média/Alta Complexidade para melhorar a organização de fluxo/encaminhamentos pactuados dos pacientes na Rede								
Ação Nº 2 - Participar de treinamentos – CROSS e de outros Programas implantados pelas esferas Estadual e Federal.								
1.1.6	Repactuar as ações e realinhar os fluxos da Rede Cegonha (RAMI) e pactuar a habilitação do MAB 1 na Santa Casa de Mococa.	RAMI (Rede de Atenção Materno Infantil)	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a descentralização do pré-natal.								
Ação Nº 2 - Assistência qualificada e especializada à gestante								
Ação Nº 3 - Garantia de referência para UCI / UTI neonatal e materna, e, atendimento para o pré-natal de alto risco								
1.1.7	Manter a cobertura populacional da Atenção Primária por meio de EAP modalidade da PNAB 2017, PORTARIA 2436	Atenção Básica.	70,00	2020	Percentual	69,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar as Equipes de Atenção Primária								
1.1.8	Garantir e qualificar a assistência integral dos usuários SUS na rede de Urgência e Emergência	RUE (Componente Hospitalar, SAMU-192 – UPA-24.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - - Implantar protocolos das LC de IAM e AVC nas UBS								
Ação Nº 2 - Manutenção do Suporte Básico SAMU 192								
Ação Nº 3 - Qualificar a UPA-24H Ação								
Ação Nº 4 - Implantar o Comitê da RUE Ação								
Ação Nº 5 - Habilitar/Qualificar 02 leitos de UTI conforme Programa Ação da RUE								
1.1.9	Habilitar junto ao Ministério da Saúde o AMENT I e II (Assistência Multidisciplinar de Média Complexidade em Saúde Mental tipo II).	Rede de Atenção Psicossocial.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a assistência integral e humanizada ao usuário SUS, contemplando todos os níveis de atendimento da Atenção Básica aos CAPS (AD III / I / II e Residências Terapêuticas) e AMENT								
1.1.10	Garantir e ampliar a assistência médica na Atenção Básica dentro do programa.	Nº de Médicos no Programa Médicos pelo Brasil.	5	2020	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Cumprir integralmente a legislação dos Programas. Pleitear novas vagas.								
Ação Nº 2 - Manter e ampliar o número de profissionais médicos								
1.1.11	Estabelecer estratégias para garantir o acesso da população negra a ações e serviços de saúde de qualidade, de forma oportuna e humanizada.	Saúde da População Negra	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Incluir a temática étnico-racial nas capacitações de educação permanente de trabalhadoras e trabalhadores do SUS, especialmente para o combate ao racismo institucional, interpessoal e racismo internalizado, fortalecendo processos de humanização no SUS e emancipação de negras e de negros.

Ação Nº 2 - Divulgar a temática no município, através da mídia falada e escrita, como estratégia de enfrentamento contra o racismo.

Ação Nº 3 - Discutir o tema saúde da população negra em 100% das unidades de saúde

Ação Nº 4 - Ampliar a completude do preenchimento do quesito raça/cor.

Ação Nº 5 - Articular Parcerias com instituições de ensino a realização de pesquisa e diagnóstico do quesito raça/cor nos estabelecimentos de saúde do Município

1.1.12	Melhorar a qualidade do transporte sanitário	Transporte Sanitário.	50,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	-----------------------	-------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Aquisição de veículos adequados, através de Emendas Parlamentares/Programa Ação Ministério da Saúde

Ação Nº 2 - Licitação de Serviço Terceirizado de Transporte Sanitário

1.1.13	Manter e Monitorar Convênios e Contratos (Licitações para compra de exames, tratamentos, Contrato de Gestão, Convênio SUS).	Convênios e Contratos	50,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	-----------------------	-------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Avaliar os Convênios e Contratos (Licitações para compra de exames, tratamentos, Contrato de Gestão, Convênio SUS) através de Comissões Técnicas.

**DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - 2.1 Utilização de mecanismos que propiciem à ampliação do acesso a Atenção Básica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Acompanhar e estimular o acesso das gestantes ao pré-natal na APS com início precoce e atendimentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação (Indicador n° 1- Previne Brasil)	85,00	2020	Percentual	59,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captação precoce com visitas de Agentes Comunitárias de Saúde.								
Ação Nº 2 - Busca ativa de faltosas.								
Ação Nº 3 - Sensibilização da importância do pré-natal com atividades de educação em saúde								
2.1.2	Aprimorar e manter as equipes preparadas para realização dos exames para detecção da Sífilis e do HIV, sendo essa uma importante medida para o controle, tratamento e prevenção dos agravos associados, consideradas, portanto, como requisitos para a qualidade do pré-natal realizado na APS.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	-	2020	Percentual	73,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de teste rápido na abertura do pré-natal.								
Ação Nº 2 - Monitorar os resultados e acompanhamento dos positivos até o final do tratamento de gestantes e parceiros.								
Ação Nº 3 - Iniciar o tratamento o mais precoce possível.								

2.1.3	Acompanhamento dos Diabéticos na Atenção Básica	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre” tem por objetivo identificar o contato entre a pessoa com diabetes e o serviço de saúde para atendimento e solicitação do exame de hemoglobina glicada, com vistas à avaliação dos níveis glicêmicos e determinação se a condição está controlada, visando a prevenção da morbimortalidade	100,00	2020	Percentual	50,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa pela equipe no atendimento com uso dos relatórios do e-gestor								
Ação Nº 2 - Capacitação da equipe no atendimento de enfermagem								
Ação Nº 3 - Enfatizar a importância da solicitação e acompanhamento da hemoglobina glicada								
2.1.4	Ampliar a Captação Ponderada do Município com cadastro Individual de usuários nas EAPS e ESFs	Relatório e-Gestor	40,28	2020	Percentual	56,85	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação das equipes para realização e atualização dos cadastros.								
Ação Nº 2 - Melhoria nas ferramentas de informatização nas unidades.								
Ação Nº 3 - Monitoramento e avaliação dos relatórios do e-gestor								
2.1.5	Restabelecer o Programa Saúde na Escola, iniciando pelas escolas prioritárias	Ações Estratégicas com relatórios e-Gestor	22	2020	Número	22	41	Número
Ação Nº 1 - Adesão do município em parceria com educação.								
Ação Nº 2 - Mobilização dos Agentes Comunitários de Saúde para retomada das atividades de saúde na escola								
Ação Nº 3 - Parcerias para viabilizar ações e resultados na assistência às necessidades detectadas.								
2.1.6	Implantação do sistema de classificação de risco em saúde bucal nas unidades de saúde com equipes de saúde bucal	Relatório do “Programa Sorria São Paulo”	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Indução da integração entre a equipe médica e odontológica em todas as Unidades Básicas de Saúde;								
Ação Nº 2 - Implementação do acolhimento e consulta odontológica imediata da gestante, no momento da 1ª consulta do pré-natal;								
Ação Nº 3 - Orientação as gestantes e seus familiares esclarecendo dúvidas quanto as crenças sobre o atendimento odontológico. Especialmente, orientando que o atendimento odontológico é seguro em todas as fases gestacionais.								
2.1.7	Ampliação da cobertura do atendimento odontológico.	Indicador nº 03 – Previne Brasil	100,00	2020	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Esclarecimentos junto à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo sobre como realizar a implantação da Classificação Geral de Risco em Saúde Bucal.								
Ação Nº 2 - Visitas as ESFs para orientações e esclarecimentos a todas as Equipes de Saúde Bucal, sobre a realização da Classificação Geral de Risco em Saúde Bucal.								
Ação Nº 3 - Credenciamento de todas as Equipes de Saúde Bucal das ESFs para realização da Classificação Geral de Risco em Saúde Bucal do Programa Sorria São Paulo								
2.1.8	Ampliação da cobertura da assistência à saúde bucal na APS	Cobertura populacional estimada de saúde na APS.	70,93	2020	Percentual	75,83	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitação junto ao Ministério da Saúde do credenciamento de uma Equipe de Saúde Bucal para EAP “Dr. Jacyntho Taliberti”.								
Ação Nº 2 - Solicitação da reforma de sala para instalação do consultório odontológico, que se encontra em processo de licitação								
Ação Nº 3 - Solicitação para aquisição de equipamentos odontológicos para este consultório, também em processo de licitação								
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - 2.2 Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Avaliar e equalizar o acesso aos procedimentos ambulatoriais de média complexidade da população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	4,69	2021	Razão	4,71	4,70	Razão
Ação Nº 1 - Diagnóstico da situação da rede assistencial de média complexidade								
Ação Nº 2 - Financiamento dos serviços de saúde de média complexidade para prestação de serviços no SUS								
Ação Nº 3 - Avaliação, controle e auditoria dos serviços do SUS, Sistemas de informação do SUS								
2.2.2	Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de média complexidade na população residente	Razão de internações clínicocirúrgicas de média complexidade e população residente.	4,23	2021	Razão	4,24	4,24	Razão
Ação Nº 1 - Elaborar/revisar os protocolos para melhorar o fluxo de encaminhamentos e agendamentos de cirurgias clínico-cirúrgicas								
Ação Nº 2 - Aderir aos Programas Federais/Estaduais de Cirurgias Eletivas								
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar o Convênio SUS com o estabelecimento prestador de serviços								
2.2.3	Avaliar e equalizar o acesso aos procedimentos ambulatoriais de alta complexidade da população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de Alta Complexidade e população residente	2,08	2021	Percentual	2,09	2,08	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento de necessidades na assistência em saúde alta complexidade								
Ação Nº 2 - Encaminhar os pacientes através do Fluxo geral de credenciamento/habilitação dos serviços de saúde de alta complexidade para prestação de serviços no SUS								
Ação Nº 3 - Avaliação, controle e auditoria dos serviços através dos Sistemas de informação do SUS (Tabwin)								
2.2.4	Qualificar a assistência hospitalar, tanto na internação, quanto na manutenção de equipamentos e infraestrutura.	Proporção de Serviços Hospitalares com contrato de metas firmado.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contratos/convênios								
Ação Nº 2 - Manter avaliação de metas qualitativas e quantitativas								

**DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Santa Casa e Centrais de Regulação, articulada às outras redes de atenção.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

3.1.1	Garantir acesso e assistência qualificada na UPA aos usuários transportados pelo SAMU/Bombeiros	Proporção de encaminhamento para atendimento de Urgência e Emergência através da Unidade Móvel pre Hospitalar	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter sala vermelha equipada adequadamente e com medicamentos necessários ao atendimento de urgência/emergência com qualidade e humanização.								
Ação Nº 2 - Manter plantão médico com emergencista qualificado 24 h/dia.								
Ação Nº 3 - Manter a equipe de enfermagem completa, capacitada tecnicamente e humanizada.								
3.1.2	Acolher com humanização e classificação de risco, garantindo a equidade no atendimento aos usuários em situações de Urgência/Emergência aumentando em 5% por mês o Nº de usuários classificados ao mês até atingir 100%	Manter o protocolo de Classificação de risco com escuta qualitativa	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolher com humanização realizando acolhimento com classificação de risco baseado no protocolo de Manchester. .								
Ação Nº 2 - Seguir protocolo de Manchester garantindo atendimento imediato a classificação na cor vermelha/laranja.								
Ação Nº 3 - Priorizar atendimento à gestante, garantindo classificação de risco mínima na cor amarela								
3.1.3	Garantir a continuidade do cuidado através do sistema de referencia e contra-referência dentro dos componentes da RUE.	Proporção do fluxo de usuarios atendidos na UPA Referenciados e Contra referenciados para os demais componentes da RUE.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção do fluxo de usuários atendidos na UPA Referenciados e Contra referenciados para os demais componentes da RUE. .								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento e garantir a continuidade do cuidado através do sistema de referência e contra referência, entre os componentes da RUE conforme o nível de complexidade de cada caso.								
Ação Nº 3 - Garantir o atendimento especializado, com humanização, para maior qualidade e resolutividade, respeitando a singularidade do usuário SUS								
3.1.4	Avaliar e qualificar a atenção prestada através da pesquisa de satisfação dos usuários da UPA.	Manter um sistema de avaliação mensal de satisfação de no mínimo 15% dos usuários atendidos	15,00	2020	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer aos usuários da UPA a pesquisa de satisfação.								
Ação Nº 2 - Orientar os pacientes quanto a importância da realização da pesquisa para garantir a qualidade e humanização do serviço prestado								
Ação Nº 3 - Utilizar a pesquisa de satisfação como instrumento de avaliação do serviço prestado pela UPA, visando a melhoria constante na qualidade e humanização.								
3.1.5	Redução na demanda espontânea de usuários de menor gravidade, classificados na "cor azul", nos dias úteis e horários de funcionamento das unidades básicas	Proporção de usuários por área de abrangência das unidades básicas classificados na "cor azul"	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a redução de 5% por mês na demanda espontânea de usuários de menor gravidade classificados na "cor azul", nos dias úteis e horários de funcionamento das unidades básicas, utilizando o sistema de referência e contra referência conforme o nível de complexidade.								
Ação Nº 2 - Verificar a proporção do fluxo mensal de usuários classificados na cor azul, por área de abrangência de cada UBS.								
Ação Nº 3 - Utilizar a proporção dos usuários da classificação azul, por área de abrangência de cada UBS.								

**DIRETRIZ Nº 4 - - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede RAMI com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar o maior número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0,30	2021	Razão	0,25	0,30	Razão
Ação Nº 1 - Capacitação das equipes para utilização da relação de mulheres que constam do descritivo da meta de citopatológico do Previne Brasil na plataforma e-gestor AB para facilitar a busca ativa das mulheres na faixa etária prioritária para realização do exame.								
Ação Nº 2 - Atendimento aos sábados 1x/mês a mulheres da referida faixa etária para coleta de exame								
Ação Nº 3 - Reforçar aos profissionais para que durante as consultas sejam orientadas sobre a realização do último exame.								
Ação Nº 4 - Busca ativa pelos Agentes Comunitários de Saúde e equipes de EAP.								
4.1.2	Realizar o maior número de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,25	2021	Razão	0,22	0,25	Razão
Ação Nº 1 - Sensibilização das equipes para abordagem e solicitação de exames para a faixa etária preconizada								
Ação Nº 2 - Intensificar a realização de exames com campanhas de educação em saúde durante o mês de outubro								

**OBJETIVO Nº 4.2 - - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Alcançar meta estadual para partos normais.	Proporção de parto normal	26,06	2020	Proporção	27,00	26,00	Proporção
Ação Nº 1 - Readequação do Protocolo Municipal da Rede Cegonha, trabalhando junto às equipes, principalmente que nos grupos de gestantes, abordando temas referentes ao parto normal.								
Ação Nº 2 - Visitas das gestantes à maternidade								
Ação Nº 3 - Capacitação das equipes de saúde e da maternidade para instituir as boas práticas para parto, fortalecimento da referência e contra referência e o preenchimento do partograma								
4.2.2	Reduzir a Proporção da Gravidez na Adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos	- Proporção de Gravidez na Adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos	12,40	2020	Proporção	13,00	12,40	Proporção
Ação Nº 1 - Retomada das ações educativas direcionadas para a população adolescente junto às escolas no programa ADOLEV.								
Ação Nº 2 - Intensificar o trabalho em rede resgatando a promoção da saúde e prevenção de agravos na adolescência através da capacitação das equipes e ações intersetoriais.								
4.2.3	Adequar a Rede RAMI	Proporção de nascidos vivos com 6 ou mais consultas de pré-natal	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa pelas equipes de saúde da família e atenção primária de gestantes no primeiro trimestre de gestação.								

Ação Nº 2 - Promover ações que fortaleçam a adesão das gestantes ao pré-natal								
Ação Nº 3 - Atualização na capacitação das enfermeiras para consulta de enfermagem e realização de teste rápido de sífilis e HIV								
4.2.4	Atíngir meta de 3 exames por gestante.	Número de testes de sífilis por gestante 3	3	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Certificar a realização de 3 exames de sífilis por gestação								
Ação Nº 2 - Em caso de gestante faltosa, fazer busca ativa para realização de teste								
Ação Nº 3 - Manter testagem rápida para sífilis em 100% das gestantes na maternidade local								
4.2.5	- Número de testes de sífilis por gestante	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Implantar as ações previstas na Rede Cegonha, melhorando planejamento familiar, pré-natal, assistência ao parto e à criança.								
Ação Nº 2 - Fortalecimento do Comitê de óbitos materno Infantil através da portaria de nomeação da equipe com definição de funções e relatórios padronizados para as visitas de investigação dos óbitos das mulheres.								
Ação Nº 3 - Participação das equipes de referência na reunião do comitê e criação de relatório para trabalho em equipe buscando identificar possíveis falhas no processo de trabalho.								
4.2.6	Implementar Rede Rami	Taxa de mortalidade Infantil	7	2020	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Implantar as ações previstas na Rede Cegonha, melhorando planejamento familiar, pré-natal, assistência ao parto e à criança .								
Ação Nº 2 - Intensificar as ações na assistência a criança com consultas médicas e de enfermagem programadas e por demanda espontânea pelas equipes de atenção primária.								
Ação Nº 3 - Intensificar ações intersetoriais a famílias de vulnerabilidade social com visitas compartilhadas								
4.2.7	Investigar e elucidar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações do Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Infantil formalizado por Portaria .								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões periódicas com cronograma pré-estabelecido								
Ação Nº 3 - Manter os sistemas de informação de mortalidade e nascidos vivos (SIM e SINASC) alimentados regularmente, através da garantia de manutenção de equipe técnica adequada e treinada para a função								
4.2.8	Investigar e elucidar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a alimentação do SIM, através de equipe que mantenha a continuidade do serviço.								
Ação Nº 2 - Intensificar as atividades do atual Comitê de Vigilância à Morte Materna e Infantil.								
Ação Nº 3 - Fortalecimento do Comitê de óbitos materno Infantil através da portaria de nomeação da equipe com definição de funções e relatórios padronizados para as vistas de investigação dos óbitos das mulheres.								
4.2.9	Investigar e elucidar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigado	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a alimentação do SIM, através de equipe que mantenha a continuidade do serviço.								
Ação Nº 2 - Investigar os óbitos em MIF pelo Comitê de Vigilância à Morte Materna e Infantil.								
Ação Nº 3 - Fortalecimento do Comitê de óbitos materno Infantil através da portaria de nomeação da equipe com definição de funções e relatórios padronizados para as vistas de investigação dos óbitos das mulheres em idade fértil.								



4.2.10	Manter meta mínima; - Garantir assistência qualificada através da Rede RAMI no pré - natal, parto e puerpério	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de 100% de pré natal em gestante com sífilis com acompanhamento compartilhado com o SAE.								
Ação Nº 2 - Manter testagem rápida para sífilis em 100% de gestantes na maternidade de Mococa								
Ação Nº 3 - Manter uma cobertura de 89% de penicilina no tratamento para gestantes com sífilis e manter uma cobertura de 55% no tratamento para os parceiros sexuais de gestantes								
Ação Nº 4 - Manter o número de teste rápido para sífilis na campanha fique sabendo. Capacitar novas enfermeiras para a realização do teste rápido								
Ação Nº 5 - Estimular e manter o programa de prevenção através do grupo Adolev em escolas e instituições com foco em grupos vulneráveis.								
Ação Nº 6 - Manter a equipe do SAE, em trabalhos participativos e extra muros com busca ativa nas gestantes e seus parceiros com sífilis positiva								
Ação Nº 7 - Qualificar tecnicamente a rede de atenção básica para o enfrentamento da sífilis congênita								
4.2.11	Humanizar e equalizar a assistência ao pré -natal, parto e puerpério	Usuárias atendidas, conforme preconiza a REDE RAMI	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Facilitar o acesso ao primeiro atendimento e promover o acolhimento durante todo o período gestacional.								
Ação Nº 2 - Qualificar e facilitar o acesso a maternidade local com referência da atenção primária e unidade de emergência nas intercorrências obstétricas e no trabalho de parto								
Ação Nº 3 - Alta qualificada da gestante, puérpera e recém-nascido para unidades de referência na atenção primária								

#### DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental

**OBJETIVO Nº 5.1** - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Acolhimento imediato de usuários do CAPS II com demandas relacionadas a tentativa de suicídio.	Quantidade de usuários atendidos no plantão multiprofissional	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o atendimento de usuários com histórico de tentativas de suicídio ou que apresentem ideação suicida no mesmo dia, em caráter de avaliação e acolhimento, mesmo que sem agendamento prévio ou encaminhamento da atenção básica de saúde. Ação Nº 2 – Realizar o acolhimento e posterior encaminhamento ao serviço mais adequado de todas as demandas de ideação suicida em qualquer serviço de saúde mental, independente de o usuário não pertencer a aquele serviço.								
Ação Nº 2 - Realizar o acolhimento e posterior encaminhamento ao serviço mais adequado de todas as demandas de ideação suicida em qualquer serviço de saúde mental, independente de o usuário não pertencer a aquele serviço.								
5.1.2	Ampliar o atendimento aos familiares dos usuários dos CAPS através de acolhimento e orientações.	Número de procedimentos “atendimento familiar	600	2020	Número	300	600	Número
Ação Nº 1 - Ofertar ações de acolhimento, orientações e tratamento aos familiares dos usuários dos CAPS através de atendimentos individuais ou grupos.								
Ação Nº 2 - Realizar palestras temáticas aos familiares, com profissionais e temas relevantes ao tratamento dos usuários								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações que integrem os familiares no projeto terapêutico dos usuários								

5.1.3	Realizar visitas domiciliares se necessário conjunto com a Atenção Básica.	Quantidade de visitas domiciliares realizadas	130	2020	Número	130	130	Número
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares a usuários que abandonaram o serviço, ou que apresentem faltas diversas.								
Ação Nº 2 - Realizar visitas com equipe multiprofissional a fim de avaliar as condições de vida dos usuários dos CAPS								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa (com apoio da atenção básica, se necessário) a usuários em condição de risco, ou que se recusem a frequentar o serviço.								
5.1.4	Organizar os fluxos de atendimento dos serviços: Acolher prontamente todas as pessoas que procuram o serviço, através de acolhimento humanizado no plantão da equipe técnica.	Numero de usuários em fila de espera para acolhimento multiprofissional	0,00	2020	Índice	0,00	0,00	Índice
Ação Nº 1 - Realizar acolhimento e escuta de todos os usuários que procurarem o serviço, sem a necessidade de encaminhamentos								
Ação Nº 2 - Realizar escuta qualificada com profissional de nível superior com o intuito de avaliar a demanda do usuário, ainda que o usuário não pertença a aquele serviço.								
Ação Nº 3 - Realizar acolhimento diário, sem a necessidade de agendamento, atendendo prontamente a toda a demanda do serviço.								
5.1.5	Atendimento de forma mais cautelosa aos usuários que no momento apresentam quadro psiquiátrico mais grave.	Quantidade de pacientes graves em acompanhamento intensivo diário	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação de risco e adotar acompanhamento intensivo diário a usuários em situação de crise.								
Ação Nº 2 - Priorizar o acompanhamento diário ou no máximo semanal dos usuários dos CAPS em atividades de acompanhamento intensivo.								
5.1.6	Ampliar o número de usuários autistas em acompanhamento no CAPS Infantil	Quantidade de usuários Autistas em acompanhamento no serviço	15	2020	Número	15	26	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações, atividades e protocolo específico para o acompanhamento de usuários autistas. .								
Ação Nº 2 - Utilizar de sala de recursos e acompanhamento intensivo para desenvolver habilidades, treinamento e ajustar condutas de usuários autistas.								
5.1.7	Implementar grupos terapêuticos de adolescentes e familiares, com apoio e ciência do conselho tutelar. (CAPS AD	Quantidade de atendimentos em grupo realizados	200	2020	Número	50	200	Número
Ação Nº 1 - Realizar grupos terapêuticos de atendimento psicológico a adolescentes semanalmente.								
Ação Nº 2 - Realizar grupo de acolhimento (aberto), com data pré definida, de modo a que o conselho tutelar tenha ciência dos encontros e encoraje a participação dos jovens.								
5.1.8	Intensificar o atendimento e grupos voltados a geração de renda, identificando perfil, saberes e habilidades de cada usuário, facilitando sua reinserção na comunidade e no mercado de trabalho. (CAPS AD)	Quantidade de atendimentos em grupo realizados	200	2020	Número	50	200	Número
Ação Nº 1 - Realização de grupos com ênfase na habilidade de cada usuário com intuito de aprender, produzir e gerar renda.								
Ação Nº 2 - Realização de palestras e grupos com a participação de profissionais dispostos a dividir conhecimento e habilidades.								
Ação Nº 3 - Aumentar a oferta de atividades de geração de renda								
<b>OBJETIVO Nº 5.2 - Realizar capacitação, de forma continuada a todos os trabalhadores da RAPS</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Capacitação permanente de todos os profissionais que atuam no serviço	Quantidade de profissionais capacitados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação conforme calendário do núcleo de educação permanente..								
Ação Nº 2 - Realização de palestras e grupos de encontro com profissionais da área de saúde mental com intuito de dividir saberes								
Ação Nº 3 - Realização de visita a outros municípios a fim de conhecer os serviços de saúde mental oferecidos.								
5.2.2	Realizar o matriciamento mensal na Atenção Básica;	Quantidade de matriciamentos	12	2020	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar contato constante com a atenção básica com o intuito de matricular e coresponsabilizar nos atendimentos a usuários da rede								
5.2.3	Realizar matriciamento na rede de educação municipal, estadual e particular (CAPS INFANTIL)	Quantidade de matriciamentos	12	2020	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar contato constante com as escolas municipais e estaduais a fim de discutir casos e realizar devolutiva de usuários encaminhados ao serviço.								
Ação Nº 2 - Realizar encontros, palestras e grupos no ambiente escolar ou no CAPS Infantil com o intuito de trocar saberes e informações sobre os usuários atendidos no serviço								

#### OBJETIVO Nº 5.3 - Realizar pesquisa de satisfação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Realizar pesquisa de satisfação através de formulário padronizado e obter boa avaliação de atendimento.	Quantidade de pontos positivos obtidos através dos formulários de avaliação.	75,00	2020	Percentual	75,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar formulário para que os usuários possam qualificar o serviço e promover sugestões.								

#### DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção

#### OBJETIVO Nº 6.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias crônicas).	Número de Óbitos Prematuros	150	2020	Número	150	150	Número
Ação Nº 1 - Fortalecimento da Atenção primária através de capacitações, atualização dos protocolos para o cuidado nos grupos prioritários.								
Ação Nº 2 - Diagnóstico precoce das DCNT, especialmente Diabetes, Hipertensão Arterial, Câncer de Mama e Câncer de Colo de Útero, através do fortalecimento dos respectivos programas, assim como melhorar a adesão dos usuários aos tratamentos e os sistemas de referência e contrareferência.								
Ação Nº 3 - Incentivar a participação ativa dos usuários nos grupos HIPERDIA, planejar o aumento da cobertura da Estratégia de Saúde da Família e implantar programas de cessação do tabagismo.								

### DIRETRIZ Nº 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

#### OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Aumentar cobertura vacinal.	Proporção de Vacinas Seleccionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	75,00	2020	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de faltosos por meio de convocação por carta, telefone e visita do ACS								
Ação Nº 2 - Realizar vacinação com ampliação de horário durante a semana e eventualmente aos sábados								
Ação Nº 3 - Campanha de divulgação utilizando rádio, TV, mídias sociais e apoio das escolas								
Ação Nº 4 - Exigência de declaração de vacina no momento da inscrição escolar								
7.1.2	Realizar exames em 100% dos casos novos de TB	Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação das enfermeiras novas do município para a realização de TR – HIV, Sífilis e Hepatites virais								
Ação Nº 2 - Realização dos testes no momento da confirmação do diagnóstico da TB em qualquer unidade de saúde								
Ação Nº 3 - Busca ativa de eventuais casos que ainda não realizaram o TR- HIV								
7.1.3	Registrar 100% dos óbitos com causas definidas	Proporção de Registro de óbitos com causa básica definida	95,80	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Educação continuada de equipes médicas de emergências, atenção básica e hospital e hospital para orientar o preenchimento das Declarações de Óbito de forma adequada								
Ação Nº 2 - Encaminhamento para o Serviço de Verificação de Óbitos quando necessário								

Ação Nº 3 - Investigação do óbito com causa básica não definida, com eventual correção da Causa Básica de Óbito, pela equipe da VE								
7.1.4	Aumentar a Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados .	- Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento de todas as rotinas do SINAN								
Ação Nº 2 - Atenção especial para a rotina de Fluxo de Retorno								
Ação Nº 3 - Manutenção de equipe fixa que mantenha a continuidade do serviço								
7.1.5	Notificar os Acidentes de Trabalho graves	Numero de acidente de trabalho grave notificados em Mococa	152	2022	Número	152	152	Número
Ação Nº 1 - Capacitação das equipes de porta de entradas (UPA, Santa Casa, Unidades Básicas)								
Ação Nº 2 - Digitação das notificações pelas equipes da VE Municipal e VE Hospitalar								
Ação Nº 3 - Garantir a disponibilização das fichas para as equipes de assistência								
7.1.6	Realizar inspeções conforme pactuado na Plano de Ação da Vigilância Sanitária (PAVISA)	Vistoriar o maior número de estabelecimento possível, aumentando o controle.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o número de inspeções em estabelecimentos principalmente os que são considerados Alto Risco conforme Portaria CVS 01/2020								
Ação Nº 2 - Realizar inspeções em estabelecimentos que ficaram pendentes durante a Pandemia do Covid 19.								
Ação Nº 3 - Aumentar o número de membros da Equipe de Vigilância Sanitária para melhor atendimento à demanda.								
7.1.7	Percentual de testagem de HIV em mulheres atendidas pela rede básica	Promover palestras de prevenção DST/HIV. Manter a oferta de testagem e vacinas para Hepatite B. Capacitar equipes para atendimento adequado e trabalho intersetorial	100,00	2020	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações de novos executores de teste rápido anualmente.								
Ação Nº 2 - Conscientizar agentes comunitárias, sobre a importância da ampliação de diagnóstico de HIV.								
Ação Nº 3 - Estimular as enfermeiras a realizar teste rápidos em demanda espontânea.								
7.1.8	Percentual de casos de recém-nascidos soropositivos para HIV e Sífilis.	Ações intersetoriais com programa da mulher e Unidades que realizam o pré-natal. Planejamento familiar com inserção de implanon em mulheres em idade fértil segundo o protocolo implantado . Implementação ao pré-natal do homem. Busca ativa de gestantes faltosas através de ações intersetoriais. Aquisição/Locação de um carro / Rede Básica / ESF /Unidade Volante / Projeto Cegonha	100,00	2020	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Em parceria com a rede Cegonha, continuar busca ativa e assegurar tratamento as gestantes hiv positivas e com sífilis e seus recém nascidos exposto.								
Ação Nº 2 - Realizar reunião com os municípios vizinhos, localizados na zona de fronteira (MG), para a criação de um protocolo e fluxo voltados ao atendimento das gestantes advindas desses locais								
Ação Nº 3 - Adquirir alimentação especial para as crianças e adolescentes soropositivas e ou expostos sem diagnóstico final, através do acompanhamento de todos os casos em parceria com a promoção social								
7.1.9	Enfrentamento de epidemia de AIDS entre gays, HSH, travestis e transexuais	Ampliar a testagem voluntária para diagnóstico de HIV para a população de gays, HSH e travestis. Implementar diretrizes de acolhimento desta população em toda a rede de saúde do município. Divulgação de ações de promoção e prevenção oferecidas pelo SAE nesta população chave em horários e locais diferenciados.	100,00	2020	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Supervisionar as enfermeiras, técnicas de enfermagem e agentes comunitários sob orientação e prevenção o combinada (PEP,PREP,PRESERVATIVOS) e devido encaminhamento ao SAE quando necessário.								
Ação Nº 2 - Matriciamento das unidades de saúde referente a prevenção combinada.								

Ação Nº 3 - Material de consumo, permanente e serviço de terceiros									
7.1.10	Projetos Sociais em escolas e Depto Esportes	Sensibilizar gestores de escolas do município realizando atividades educativas por faixa etária com objetivo de promoção e incentivo a vacinação	100,00	2020	Percentual	20,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção junto a projetos municipais e entidades sociais.									
7.1.11	Manter o número de eventos comemorativos Bloco da Saúde, Hepatites, Sífilis e HIV.	Divulgar os eventos nos meios de comunicação e instituições da cidade, realizar oficinas com os temas pertinentes e distribuir materiais. educativos e de consumo	20,00	2020	Percentual	20,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar 4ações de cidadania (dia da hepatite, dia da AIDS, campanha Fique Sabendo e dia de sífilis)									
Ação Nº 2 - Aquisição de material de consumo, permanente. serviços de terceiros.									
7.1.12	Ampliação do diagnóstico precoce do HIV/sífilis e hepatites virais	Convidar e incentivar todos os pacientes na pós consulta para agendamento da avaliação.	100,00	2020	Percentual	20,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Desmistificar e incentivar a população na rotina de testagem, sem rotulagem de população específica, através de conjunto de ações em escolas, unidades de saúde, esportes e etc...									
Ação Nº 2 - Estimular as enfermeiras a realizar teste rápidos em demanda espontânea.									
7.1.13	Proporção de casos de Hepatite B/C confirmados por sorologia	Manter a notificação de casos suspeitos de hepatites virais no SINAN Garantir a realização do exame sorológico mediante, o estabelecimento de fluxos desde a coleta até o recebimento oportuno do resultado	100,00	2020	Percentual	20,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter os profissionais do SAE atualizados do Protocolo Clinico e Diretrizes Terapêuticas de Hepatites Virais.									
Ação Nº 2 - Vincular os pacientes soro reagentes ao SAE, oferecendo tratamento e monitorar seguimento.									
Ação Nº 3 - Supervisionar a digitação no SINAN das novas notificações									
7.1.14	Numero de casos notificados de violência sexual e acidentes com risco biológico	Capacitação de todos os profissionais nos referidos protocolos e monitoramento dos atendimentos feitos	100,00	2020	Percentual	20,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento em parceria com a Vigilância Epidemiológica em unidades de Saúde									
Ação Nº 2 - Manter os profissionais do SAE atualizados do Protocolo Clinico e Diretrizes Terapêuticas de Profilaxia Pós Exposição									
7.1.15	Taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos	Manter as ações do plano de prevenção da transmissão vertical do HIV. Parceria com a maternidade local, programas de saúde da mulher e rede RAMI	100,00	2020	Percentual	20,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso a prevenção junto as populações mais vulneráveis com ênfase na população sexualmente ativa									
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso ao diagnóstico precoce de HIV e a vinculação dos casos diagnosticados									
Ação Nº 3 - Ampliar a retenção, tratamento antirretroviral e supressão viral nas pessoas vivendo com HIV/AIDS									
7.1.16	Orientação de todas as unidades de saúde com relação a IST, para melhor detecção dos casos e tratamento	Reunião com todos os profissionais da rede básica de saúde, sobre o aparecimento atual da via de contaminação da hepatite A.	100,00	2020	Percentual	20,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitação de sífilis na gestação, diagnóstico, tratamento e monitoramento para enfermeiras da atenção básica que realizam pré natal									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões aos Agentes Comunitários, abordando o tema Promoção e Prevenção bem estar na vivência sexual.									
Ação Nº 3 - Realizar aconselhamento em todos os atendimentos no SAE.									

7.1.17	Aumentar proporção de cura dos casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos para fazer diagnóstico precoce da hanseníase								
Ação Nº 2 - Garantir tratamento adequado dos doentes								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosos de dose supervisionada								
7.1.18	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de comunicantes								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento para os comunicantes								
Ação Nº 3 - Solicitação de BCG, exames e acompanhamento conforme avaliação dos casos								
7.1.19	Garantir vacina de rotina contra a raiva, para cães e gatos no setor Unidade de Vigilância de Zoonoses	Proporcionar vacinação de rotina a todos os cães e gatos do município	40	2020	Número	40	40	Número
Ação Nº 1 - Manter ações de vacinação de rotina								
Ação Nº 2 - Aumentar o número de animais vacinados								
Ação Nº 3 - -- Garantir mensalmente a vacinação de rotina a população.								
7.1.20	Coleta de material biológico em carnívoros e herbívoros do nosso município, para o monitoramento do controle da raiva	Percentual de investigação	4	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Manter as ações para o controle da raiva em área.								
Ação Nº 2 - Aumentar os números de coleta de material biológico.								
Ação Nº 3 - Aquisição de um veículo novo para o setor de zoonoses								
7.1.21	Número de óbitos por dengue	Manter resultados zerados.	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter ações de controle do vetor adequando o número de Agentes de Endemias conforme o número de domicílios da população								
Ação Nº 2 - Reorganizar a assistência para fazer frente a novos picos epidêmicos								
Ação Nº 3 - Manter a sala de situação da dengue para articular com os outros departamentos								
7.1.22	Manter as atividades preconizadas conforme PNCD, atingindo a meta pactuada. Adequar o número de agentes de controle de endemias ao preconizado para o número de imóveis existentes no município	Número de Ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	4	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Manter as atividades preconizadas, conforme PNCD, atingindo as metas pactuadas								
Ação Nº 2 - Adequar tamanho da equipe de controle de endemias ao preconizado para o município								
Ação Nº 3 - Construção de local apropriado para armazenamento e manuseio de inseticidas								
Ação Nº 4 - Aumento da frota de veículos								

**OBJETIVO Nº 7.2 - Implementar as ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme o preconizado pelo Ministério da Saúde – VIGIAGUA	Monitorar a qualidade da água para consumo humano do município	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a Coleta das amostras e encaminhamento das mesmas para o laboratório responsável pelas análises								

**DIRETRIZ Nº 8 - Garantia da Assistência Farmacêutica - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO****OBJETIVO Nº 8.1 - Dar assistência á população baseada no modelo da promoção e recuperação da saúde, com a obtenção de resultados concretos e da qualidade de vida da população.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica.	Assistência Farmacêutica no Organograma e no Plano Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde.	70,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização da Assistência Farmacêutica inseridas no Plano Municipal de Saúde e no Planejamento para organização da Assistência Farmacêutica nas diferentes etapas do seu Ciclo								
Ação Nº 2 - Orçamento anual								

**DIRETRIZ Nº 9 - Gestão do Trabalho em Saúde****OBJETIVO Nº 9.1 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização de trabalho dos trabalhadores**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Capacitação em saúde da família e atenção primária	Número de profissionais capacitados/profissionais contratados	44,00	2021	Percentual	55,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer treinamentos através de NEP-H Ação Nº 2 – Oferecer capacitações EAD através do Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Oferecer capacitações EAD através do Ministério da Saúde								
Ação Nº 3 - Oferecer capacitações através do CDQC – DRS 14 – São João da Boa Vista								
9.1.2	Matriciamento dos profissionais médicos	Número de profissionais capacitados/ profissionais contratados	74,00	2021	Percentual	55,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento aos profissionais médicos através dos AMES								
Ação Nº 2 - Oferecer capacitações EAD através do Ministério da Saúde								
Ação Nº 3 - Capacitações através do NEP-H								
9.1.3	Capacitação de conselheiros municipais de saúde	Número de conselheiros capacitados/ conselheiros eleitos	77,00	2021	Percentual	33,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer aos membros do Conselho Municipal de Saúde cursos EAD promovidos pelo Conselho Nacional de Saúde, CGU e Tribunal de Contas.								

**DIRETRIZ Nº 10 - -Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19**

**OBJETIVO Nº 10.1** - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação de todos os profissionais das unidades básicas de saúde								
Ação Nº 2 - Distribuição de TR- Antígeno – Covid-19 para realização nas UBS								
Ação Nº 3 - Apoio as equipes para reorganização do fluxo dos atendimentos dos casos de síndrome gripal								
10.1.2	Ampliar/destinar 01 uma sala específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID 19 na UPA	Número de salas específicas ampliadas e/ou destinadas para atendimento de pacientes COVID	1	2021	Número	3	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a sala de atendimento a Covid-19 de acordo com a situação epidemiológica de 2022								
Ação Nº 2 - Definição de fluxo de atendimento entre as UBS e UPA								
Ação Nº 3 - Atualização frequente do protocolo de atendimento ao paciente com Covid-1								
10.1.3	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X 100 (ESUS VE)	Investigar 100 % casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar casos suspeitos e confirmados pela covid-19								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes da assistência (UBS, UPA e Santa Casa) para a investigação e notificação com a realização dos TR Antígeno – Covid-19								
Ação Nº 3 - Garantir digitação no sistema ESUS – Notifica atualizados								
10.1.4	Investigar os casos de SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe)	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipes da VE Municipal e VE Hospitalar treinadas para investigar casos de SRAG								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de todos os óbitos por SRAG e investigar								
Ação Nº 3 - -- Garantir alimentação regular do sistema SIVEP-Gripe								
10.1.5	Investigar os surtos de Covid-19 notificados (SINAN -Net Módulo Surtos)	Número de surtos de COVID19 investigados (ILPI, PPL, entre outros)/ Número de surtos de COVID-19 notificados de COVID-19 (SINAN -Net Módulo Surtos)	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir contato frequente com as ILPI, CR-Mococa e Casa Abrigo								
Ação Nº 2 - Fazer visita e orientação na situação de surto nestas instituições								
Ação Nº 3 - Garantir alimentação regular de sistema pela VE Municipal								
10.1.6	Realizar testagem em 100 % dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIBnº 55 (01/07/2020) (fonte: base local de informações)	Número de trabalhadores do SUS testados/ Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**DIRETRIZ Nº 11 - Implementação de novo modelo de Gestão e Instrumentos de relação Federativa, com Centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável**

**OBJETIVO Nº 11.1** - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Cumprir meta pactuada.	Proporção de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Saúde 2022/2025 e enviar ao CMS								
Ação Nº 2 - Anualizar o PMS e enviar ao CMS para avaliação e aprovação								
11.1.2	Manter CMS atuante	Proporção de Conselhos de Saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos Conselhos de Saúde, SIACS	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Saúde 2022/2025 e enviar ao CMS								
Ação Nº 2 - Anualizar o PMS e enviar ao CMS para avaliação e aprovação								
11.1.3	Consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS, por intermédio dos Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais, das Conferências de Saúde e Plenárias de Conselhos de Saúde;	Divulgação do trabalho desenvolvido pelo Conselho Municipal de Saúde através das mídias locais	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Publicação da Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMS								
Ação Nº 2 - Publicação de resoluções e moções referentes as matérias aprovadas em Plenário do CMS								

**DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecer o controle social**

**OBJETIVO Nº 12.1** - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Manter o serviço de ouvidoria qualificando a gestão dos SUS	Proporção de municípios com ouvidorias implantadas.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contribuir com a avaliação do sistema por meio do envolvimento do usuário								
Ação Nº 2 - Estabelecer comunicação entre o cidadão e o poder público								
Ação Nº 3 - Qualificar a qualidade da gestão do SUS Ação								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Garantir que a ouvidoria funcione com mais um instrumento de gestão Formalizar a Ouvidoria SUS, por meio de lei municipal								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter/Melhorar a Capacidade física e instalada.	100,00
	Manter o serviço de ouvidoria qualificando a gestão dos SUS	1
	Cumprir meta pactuada.	1
	Capacitação em saúde da família e atenção primária	55,00
	Aquisição/Manutenção preventiva e corretiva de móveis e equipamentos	100,00
	Manter CMS atuante	1
	Matriciamento dos profissionais médicos	55,00
	Garantir a continuidade de implantação e atualizações do E-SUS.	100,00
	Consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS, por intermédio dos Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais, das Conferências de Saúde e Plenárias de Conselhos de Saúde;	100,00
	Capacitação de conselheiros municipais de saúde	33,00
	Manter o Quadro de Funcionários com perfil adequado para função.	100,00
	Implementar e atualizar a Regulação MAC (Média e Alta Complexidade) – ambulatorial e hospitalar.	100,00
	Repactuar as ações e realinhar os fluxos da Rede Cegonha (RAMI) e pactuar a habilitação do MAB 1 na Santa Casa de Mococa.	100,00
	Manter a cobertura populacional da Atenção Primária por meio de EAP modalidade da PNAB 2017, PORTARIA 2436	69,00
	Garantir e qualificar a assistência integral dos usuários SUS na rede de Urgência e Emergência	100,00
	Habilitar junto ao Ministério da Saúde o AMENT I e II (Assistência Multidisciplinar de Média Complexidade em Saúde Mental tipo II).	100,00
	Garantir e ampliar a assistência médica na Atenção Básica dentro do programa.	5
	Estabelecer estratégias para garantir o acesso da população negra a ações e serviços de saúde de qualidade, de forma oportuna e humanizada.	100,00
Melhorar a qualidade do transporte sanitário	100,00	
Manter e Monitorar Convênios e Contratos (Licitações para compra de exames, tratamentos, Contrato de Gestão, Convênio SUS).	100,00	
301 - Atenção Básica	Acompanhar e estimular o acesso das gestantes ao pré-natal na APS com início precoce e atendimentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	59,00
	Alcançar meta estadual para partos normais.	27,00
	Realizar o maior número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,25
	Aprimorar e manter as equipes preparadas para realização dos exames para detecção da Sífilis e do HIV, sendo essa uma importante medida para o controle, tratamento e prevenção dos agravos associados, consideradas, portanto, como requisitos para a qualidade do pré-natal realizado na APS.	73,00

	Realizar o matriciamento mensalmente na Atenção Básica;	12
	Reduzir a Proporção da Gravidez na Adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos	13,00
	Realizar o maior número de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos	0,22
	Acompanhamento dos Diabéticos na Atenção Básica	50,00
	Adequar a Rede RAMI	90,00
	Ampliar a Captação Ponderada do Município com cadastro Individual de usuários nas EAPS e ESFs	56,85
	Attingir meta de 3 exames por gestante.	3
	Restabelecer o Programa Saúde na Escola, iniciando pelas escolas prioritárias	22
	- Número de testes de sífilis por gestante	0
	Implantação do sistema de classificação de risco em saúde bucal nas unidades de saúde com equipes de saúde bucal	100,00
	Implementar Rede Rami	7
	Ampliação da cobertura do atendimento odontológico.	60,00
	Investigar e elucidar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Ampliação da cobertura da assistência à saúde bucal na APS	75,83
	Investigar e elucidar 100% dos óbitos maternos	100,00
	Humanizar e equalizar a assistência ao pré -natal, parto e puerpério	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Avaliar e equalizar o acesso aos procedimentos ambulatoriais de média complexidade da população residente.	4,71
	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias crônicas).	150
	Realizar pesquisa de satisfação através de formulário padronizado e obter boa avaliação de atendimento.	75,00
	Capacitação permanente de todos os profissionais que atuam no serviço	100,00
	Acolhimento imediato de usuários do CAPS II com demandas relacionadas a tentativa de suicídio.	100,00
	Garantir acesso e assistência qualificada na UPA aos usuários transportados pelo SAMU/Bombeiros	100,00
	Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de média complexidade na população residente	4,24
	Ampliar o atendimento aos familiares dos usuários dos CAPS através de acolhimento e orientações.	300
	Acolher com humanização e classificação de risco, garantindo a equidade no atendimento aos usuários em situações de Urgência/Emergência aumentando em 5% por mês o N° de usuários classificados ao mês até atingir 100%	100,00
	Avaliar e equalizar o acesso aos procedimentos ambulatoriais de alta complexidade da população residente.	2,09
	Realizar matriciamento na rede de educação municipal, estadual e particular (CAPS INFANTIL)	12

	Realizar visitas domiciliares se necessário conjunto com a Atenção Básica.	130
	Garantir a continuidade do cuidado através do sistema de referencia e contra-referência dentro dos componentes da RUE.	100,00
	Qualificar a assistência hospitalar, tanto na internação, quanto na manutenção de equipamentos e infraestrutura.	100,00
	Organizar os fluxos de atendimento dos serviços: Acolher prontamente todas as pessoas que procuram o serviço, através de acolhimento humanizado no plantão da equipe técnica.	0,00
	Avaliar e qualificar a atenção prestada através da pesquisa de satisfação dos usuários da UPA.	15,00
	Redução na demanda espontânea de usuários de menor gravidade, classificados na "cor azul", nos dias úteis e horários de funcionamento das unidades básicas	100,00
	Atendimento de forma mais cautelosa aos usuários que no momento apresentam quadro psiquiátrico mais grave.	100,00
	Ampliar o número de usuários autistas em acompanhamento no CAPS Infantil	15
	Implementar grupos terapêuticos de adolescentes e familiares, com apoio e ciência do conselho tutelar. (CAPS AD)	50
	Intensificar o atendimento e grupos voltados a geração de renda, identificando perfil, saberes e habilidades de cada usuário, facilitando sua reinserção na comunidade e no mercado de trabalho. (CAPS AD)	50
	Investigar e elucidar 100% dos óbitos maternos	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica.	70,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme o preconizado pelo Ministério da Saúde – VIGIAGUA	100,00
	Realizar inspeções conforme pactuado na Plano de Ação da Vigilância Sanitária (PAVISA)	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar cobertura vacinal.	75,00
	Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipa	100,00
	Realizar exames em 100% dos casos novos de TB	100,00
	Ampliar/destinar 01 uma sala específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID 19 na UPA	3
	Registrar 100% dos óbitos com causas definidas	95,00
	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X 100 (ESUS VE)	100,00
	Aumentar a Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados .	80,00
	Investigar os casos de SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	100,00
	Notificar os Acidentes de Trabalho graves	152
	Investigar os surtos de Covid-19 notificados (SINAN -Net Módulo Surto)	100,00
	Percentual de testagem de HIV em mulheres atendidas pela rede básica	25,00
	Percentual de casos de recém-nascidos soropositivos para HIV e Sífilis.	20,00
Enfrentamento de epidemia de AIDS entre gays, HSH, travestis e transexuais	20,00	

Manter meta mínima; - Garantir assistência qualificada através da Rede RAMI no pré -natal, parto e puerpério	1
Projetos Sociais em escolas e Depto Esportes	20,00
Manter o número de eventos comemorativos Bloco da Saúde, Hepatites, Sífilis e HIV.	20,00
Ampliação do diagnóstico precoce do HIV/sífilis e hepatites virais	20,00
Proporção de casos de Hepatite B/C confirmados por sorologia	20,00
Numero de casos notificados de violência sexual e acidentes com risco biológico	20,00
Taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos	20,00
Orientação de todas as unidades de saúde com relação a IST, para melhor detecção dos casos e tratamento	20,00
Aumentar proporção de cura dos casos novos de hanseníase	90,00
Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	100,00
Garantir vacina de rotina contra a raiva, para cães e gatos no setor Unidade de Vigilância de Zoonoses	40
Coleta de material biológico em carnívoros e herbívoros do nosso município, para o monitoramento do controle da raiva	4
Número de óbitos por dengue	0
Manter as atividades preconizadas conforme PNCD, atingindo a meta pactuada. Adequar o número de agentes de controle de endemias ao preconizado para o número de imóveis existentes no município	4

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	1.180.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.180.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	29.482.842,08	6.219.557,84	2.658,70	N/A	N/A	N/A	N/A	35.705.058,62
	Capital	N/A	29.809,66	N/A	148.101,77	N/A	N/A	N/A	N/A	177.911,43
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	7.847.864,42	14.888.429,61	667.408,89	N/A	N/A	N/A	N/A	23.403.702,92
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	649.631,94	21.675,44	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	671.307,38
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.473.597,06	27.793,54	1.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.503.090,60
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A